



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 287 /2026**  
Em 01 de Setembro 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 01/09/26  
Pereira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **criação e implantação de um Ecoponto** em local estratégico, com capacidade para atender os moradores dos bairros **Liberdade I, Liberdade II, Liberdade Sul, Califórnia, Cidade de Deus e bairros circunvizinhos.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da limpeza urbana, da preservação ambiental e da qualidade de vida da população dos bairros mencionados.

A criação de um Ecoponto proporcionará aos moradores um local adequado e organizado para o descarte de materiais que, muitas vezes, são depositados irregularmente em terrenos baldios, vias públicas, áreas verdes, margens de córregos e outros espaços inadequados. O descarte irregular, além de prejudicar a paisagem urbana, pode favorecer a proliferação de insetos e animais, contribuir para o entupimento de sistemas de drenagem e provocar impactos ambientais e riscos à saúde pública.

O Ecoponto poderá receber, conforme regulamentação e estrutura definida pelo Município, **materiais recicláveis, resíduos volumosos, pequenas quantidades de resíduos de construção civil, móveis inutilizados, restos de poda e outros materiais passíveis de destinação adequada**, evitando que esses resíduos sejam descartados de forma irregular.

A implantação desse equipamento também contribuirá para fortalecer as políticas públicas de **educação ambiental, reciclagem, sustentabilidade e responsabilidade compartilhada pelo descarte correto dos resíduos**, facilitando o acesso da população a uma alternativa adequada de destinação.

Considerando a quantidade de moradores atendidos e a necessidade de ampliar os serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos, a instalação de um Ecoponto nessa região representa uma medida de relevante interesse público, trazendo benefícios ambientais, sociais e urbanos para toda a comunidade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Diante do exposto, **solicito ao Poder Executivo Municipal que analise com atenção a presente Indicação e adote as providências necessárias para viabilizar a criação e implantação do Ecoponto**, beneficiando os moradores dos bairros Liberdade I, Liberdade II, Liberdade Sul, Califórnia, Cidade de Deus e localidades circunvizinhas.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Setembro de 2026.

**Wemerson Souza Sales**  
**Vereador**